

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/19, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina – exercício  
2017 – TC 6747.989.16-8.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de novembro de 2019.

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

2º Secretário